

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1507.01/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1507.01/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MERUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E DO OUTRO LADO, A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Meruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.683/0001-70, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a Empresa, **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP**, com endereço à Rua Cap. Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, Tianguá-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, neste ato representada pelo titular, o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado entre esta Empresa e a Secretaria de Inclusão e Promoção Social, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1507.01/2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 13.114,50 (treze mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial do contrato e 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos itens aditivados.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 52.458,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para R\$ 65.572,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de complementar a quantidade inicialmente contratada, destinada a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município, de modo que não ocorra a



paralisação do objeto do contrato, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza a adição sobre o quantitativo do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Meruoca – Ce, 05 de novembro de 2021.

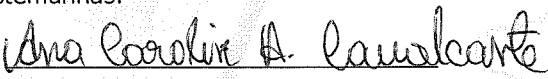
D. OLIVEIRA V. NETO
VARIEDADES
EIRELI:10616533000156

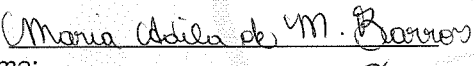
Assinado de forma digital
por D. OLIVEIRA V. NETO
VARIEDADES
EIRELI:10616533000156

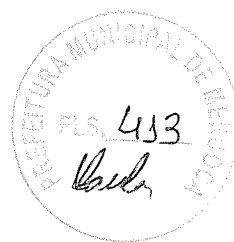

Francisco Givan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão
e Promoção Social
CONTRATANTE

Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI
- EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF/MF: 603.255.153-95

02. 
Nome:
CPF/MF 603.254.893-78



MEMÓRIA DE CÁLCULO

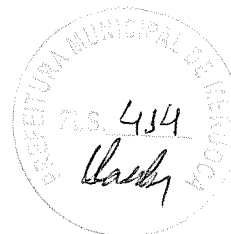
ADITIVO PARA A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP

REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1507.01/2021

QUANTIDADE LICITADA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Açúcar cristal , embalagem primária saco plástico.	KG	OLHO DAGUA	1200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
02	Arroz tipo 1 , embalagem primária saco plástico.	KG	MESTRE CUCA	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
03	Biscoito tipo cream crack , em embalagem de 400g sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	PETYAN	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
04	Charque em embalagem de 500g , sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	KAICO	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
05	Café solúvel , em embalagem de 250g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	SABOR DA ROÇA	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
06	Farinha de mandioca , apresentação crua, embalagem em pacotes de 01 kg, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca.	KG	DONA DE	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
07	Feijão tipo 1 , classe carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, embalagem em pacotes de 01 kg, produto em ótimas condições de consumo, com data de fabricação e prazo de validade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas.	KG	DA CASA	1200	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
08	Leite em pó , em embalagem de 200g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	PIRACANJUBA	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
09	Macarrão sêmola tipo espaguete , longo, fino, sem ovos, embalagem primária em plástico de 500g, inviolada, livre de impureza, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	SAPAGUETTO	1200	R\$ 2,17	R\$ 2.604,00

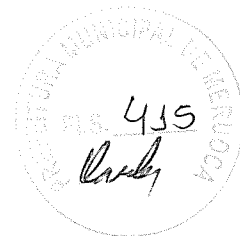


10	Massa de milho flocos de milho pré-cozido , 100% natural, sem adição de sal, embalagem primária de 500g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	NOVOMILHO	1200	R\$ 1,66	R\$ 1.992,00
11	Óleo de soja , embalagem primária, garrafa plástica tipo pet, atóxica, com 900ml.	UND	ABC	600	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00
12	Sardinha em óleo comestível , embalagem em latas com no mínimo 125g, conservada em óleo.	UND	SOMAG	1200	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
13	Sal refinado iodado , contendo basicamente: cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio ou impurezas, embalagem em pacote plástico atóxico de 1kg).	KG	NOTA 10	600	R\$ 0,52	R\$ 312,00
VALOR GLOBAL						R\$ 52.458,00

QUANTIDADE A ADITIVAR

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Açúcar cristal , embalagem primária saco plástico.	KG	OLHO DAGUA	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
02	Arroz tipo 1 , embalagem primária saco plástico.	KG	MESTRE CUCA	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
03	Biscoito tipo cream crack , em embalagem de 400g sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	PETIAN	300	R\$ 2,80	R\$ 840,0
04	Charque em embalagem de 500g , sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	KAICO	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
05	Café solúvel , em embalagem de 250g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	SABOR DA ROÇA	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
06	Farinha de mandioca , apresentação crua, embalagem em pacotes de 01 kg, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca.	KG	DONA DE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
07	Feijão tipo 1 , classe carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, embalagem em pacotes de 01 kg, produto em ótimas condições de consumo, com data de fabricação e prazo de validade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas.	KG	DA CASA	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00



08	Leite em pó , em embalagem de 200g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	PIRACANJUBA	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
09	Macarrão sêmola tipo espaguete , longo, fino, sem ovos, embalagem primária em plástico de 500g, inviolada, livre de impureza, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	SAPAGUETTO	300	R\$ 2,17	R\$ 651,00
10	Massa de milho flocos de milho pré-cozido , 100% natural, sem adição de sal, embalagem primária de 500g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano.	UND	NOVOMILHO	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
11	Óleo de soja , embalagem primária, garrafa plástica tipo pet, atóxica, com 900ml.	UND	ABC	150	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50
12	Sardinha em óleo comestível , embalagem em latas com no mínimo 125g, conservada em óleo.	UND	SOMAG	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
13	Sal refinado iodado , contendo basicamente: cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio ou impurezas, embalagem em pacote plástico atóxico de 1kg).	KG	NOTA 10	150	R\$ 0,52	R\$ 78,00
VALOR GLOBAL						R\$ 13.114,50

Esse acréscimo nos quantitativos acima passarão a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual.

D. OLIVEIRA V. NETO Assinado de forma
 VARIEDADES digital por D. OLIVEIRA
 EIRELI:106165330001 V. NETO VARIEDADES
 56 EIRELI:10616533000156